PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO Nº 022/2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 20 de Fevereiro (segunda-feira) e 21 de Fevereiro de 2023 (terça-feira), em virtude do Carnaval.
- Art. 2º As repartições públicas internas e externas permanecerão fechadas.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 09 de Fevereiro de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se